

PORTARIA Nº 015/2022.

BRASILEIRA/PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A Prefeita Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal, **HELEOMAR DA SILVA RIBEIRO**, CPF: 306.811.203-63, RG: 445.001, SSP/PI – Data de Expedição: 16/06/1998, exerce a função de Professor B_V – 2 Turnos, lotado na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 88-2, contando com o tempo de contribuição **36 anos, 06 meses 09 dias ou 13.341 dias**, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base Art. 58 e Art. 59, da Lei nº 104/2010. (Plano de Carreira, cargos vencimentos e remuneração dos Profissionais da Educação do município de Brasileira)	R\$ 4.046,35
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.046,35

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no art. 20 da Lei Municipal nº 147/2014 cumulado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV com proventos integrais, na forma com paridade total;

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014;

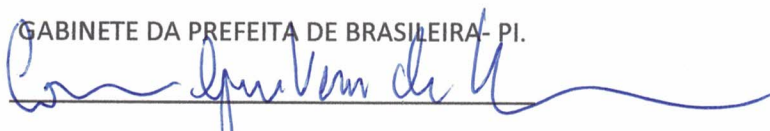
Art. 4º - Os proventos serão compostos pelo vencimento com base no Art. 58 e Art. 59, da Lei nº 104/2010 do Plano de Carreira, cargos vencimentos e remuneração dos Profissionais da Educação do município de Brasileira;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DE BRASILEIRA-PI.



CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

Prefeita Municipal

Pubicado __/__/__